# PORTARIA Nº 2258/2019

**Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia que especifica e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais contida do Regimento Interno,

Considerando a comemoração do dia do servidor público,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes no dia previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 24 de outubro de 2019.

**Vereador VALDO TORA**
**Presidente**